



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1530, DE 10 DE JULHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA
DE LEILOEIRO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação da Sr^a. MARCELLA FELIPPE CALS, como leiloeira pública, devido ao deferimento em 26/06/2017, por Decisão Singular no processo nº 00-2017/203747-6, de 21/06/2017, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” nº 7406, em 26/06/2017, matriculada na JUCERJA sob o nº 228, em 10/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2017.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 1919046-8